

# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



# Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Resultado  Conclusão	
	13
Conclusão	13
ConclusãoResultado líquido	13 13
Conclusão  Resultado líquido  Passivos e Ativos	13 13 13
Conclusão  Resultado líquido  Passivos e Ativos  Passivo financeiro:	
Conclusão  Resultado líquido  Passivos e Ativos  Passivo financeiro:  Ativo financeiro:	
Conclusão  Resultado líquido  Passivos e Ativos  Passivo financeiro:  Ativo financeiro:  Divergências e Justificativos	



# Introdução

#### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 — Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Lajes do Pico, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 171.894,74 euros em 2022 e 196.509,85 euros em 2023.

#### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização

dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

#### Caraterização da Entidade

I - IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Lajes do Pico

NIF: 512066116

Endereço (Sede): Largo General Francisco Soares Lacerda Machado, nº1

Concelho: Lajes do Pico

Telefone: 292672175

Fax: 292672175

**E-mail**: freguesialajes@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Lajes do Pico desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Lajes do Pico, inserida no concelho de Lajes do Pico, composta por uma área de 52.83 km², com aproximadamente 1.726 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 1.613 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025).

# PRODUCTION OF THE PRODUCTION O

#### III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

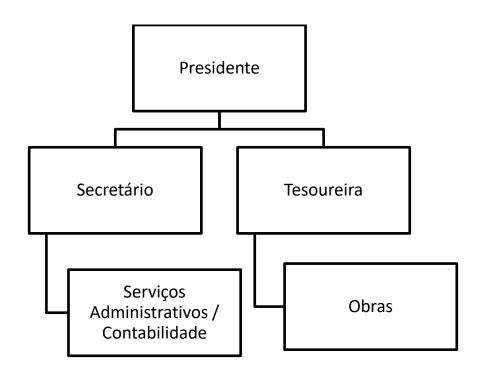


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

# IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

# ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Emídio Gonçalves Melo	Presidente
Fernando José de Sousa Silveira	Secretário/a
Ana Isabel Azevedo Leal	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Lajes do Pico, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

# **ÓRGÃO DELIBERATIVO**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Tiago Fernando Bettencourt de Melo	Presidente
Elisabete Maria Dutra Azevedo Lourenço	1º Secretário/a
Emanuel Peixoto da Rosa	2º Secretário/a
Filipe Neves Melo	Membro
Marisa Soares Macedo	Membro
Fernando Lourenço de Freitas Azevedo	Membro
Márcia Isabel da Costa Machado	Membro
Luís Filipe Melo Cabral	Membro
Ana Teresa da Rosa Tomás	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

 Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;

- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
   Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

#### MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria		Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assitente Técnico		1	
TO	ΓAL	1	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

#### VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



#### **Análise Financeira**

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS	%	DESPESA	%		
Saldo gerência anterior	22,97%	Despesas correntes	208 830,63 €	76,32%	
Receitas correntes	158 195,00 €	57,82%	Despesas de capital	64 787,00 €	23,68%
Receitas de capital	52 581,00 €	19,22%			
Total	273 617,63 €	100,00%	Total	273 617,63 €	100,00%

#### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 277.667,52 euros, de um total previsto de 273.617,63 euros constituído por €214.825,89 euros de receitas orçamentais e por €62.841,63 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (58,42%) de receitas correntes e (41,58%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 31.449,89 euros ao orçamento inicial que foi no total de 183.376,00 euros.

Receitas						
Receitas Correntes	Valor	%				
01 - Impostos Directos	5 741,19	2,07%				
02 - Impostos Indirectos	0,00	0,00%				
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	540,00	0,19%				
05 - Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00%				
06 - Transferências Correntes	155 940,39	56,16%				
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00	0,00%				
08 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%				
Total de Receitas Correntes	162 221,58	58,42%				
Receitas de Capital	Valor	%				
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00%				
10 - Transferências de Capital	52 604,31	18,95%				
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00%				
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%				
13 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%				
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00%				
16 - Saldo da Gerência Anterior	62 841,63	22,63%				
Total de Receitas de Capital	115 445,94	41,58%				
Total de Receitas: 277 667,52						



# Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 180.380,07 euros de um total previsto de 273.617,63 euros correspondendo a uma execução inferior em 2.995,93 euros ao orçamento inicial previsto de 183.376,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 72,58% referem-se a despesas correntes e 27,42% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 130.920,74 euros e 49.459,33 euros.

Despesas						
Despesas Correntes	Valor	%				
01 - Despesas com o Pessoal	72 390,28	40,13%				
02 - Aquisição de Bens e Serviços	42 392,42	23,50%				
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%				
04 - Transferências Correntes	15 154,68	8,40%				
05 - Subsídios	0,00	0,00%				
06 - Outras Despesas Correntes	983,36	0,55%				
Total de Despesas Correntes	130 920,74	72,58%				
Despesas de Capital	Valor	%				
07 - Aquisição de Bens de Capital	49 459,33	27,42%				
08 - Transferências de Capital	0,00	0,00%				
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%				
10 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%				
1	0,00	0,00%				
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	1				
11 - Outras Despesas de Capital	49 459,33	27,42%				

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	118 076,63	72 390,28	61,31
D2-02 Aquisção de Bens e Serviços	63 094,00	42 392,42	67,19
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	26 000,00	15 154,68	58,29
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	1 660,00	983,36	59,24
Total de Despesas Correntes	208 830,63	130 920,74	62,69
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	60 787,00	49 459,33	81,36
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	4 000,00	0,00	0,00
Total de Despesas de Capital	64 787,00	49 459,33	81,36
Total Geral	273 617,63	180 380,07	65,92

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

# Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 34.445,82 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 97.287,45 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 62.841,63 euros.

	Recebimentos			
	62 841,63	Despesas Orçamentais		180 380,07
62 841,63		Correntes	130 920,74	
0,00		Capital	49 459,33	
	214 825,89	Operações de Tesouraria		0,00
162 221,58		Saldo para a Gerência Seguinte		97 287,45
52 604,31		Execução Orçamental	97 287,45	
	0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
	277 667,52	Total		277 667,52
	0,00	62 841,63 0,00 214 825,89 162 221,58 52 604,31 0,00	62 841,63	62 841,63     Correntes     130 920,74       0,00     Capital     49 459,33       162 221,58     Operações de Tesouraria       52 604,31     Execução Orçamental     97 287,45       Operações de Tesouraria     0,00



#### A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em	Operações em trânsito-A	Operações em trânsito-A	Saldo
Banco	Nº de conta	31/12/2024	adicionar	transito-A subtrair	contabil ístico
CCA	40306628981	7 020,80	0,00	0,00	7 020,80
MG	99100721843	90 266,65	0,00	0,00	90 266,65

As Contas à Ordem do Montepio e da CCA não apresentam divergência de valores a 31 de dezembro.

#### Aplicações legais

#### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Lajes do Pico cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

# **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Lajes do

Pico, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

#### Investimentos

#### Plano Plurianual de Investimentos

				assificação rçamental			Nível de
Objetivo	N° do Projeto	Designa ção		Económica	Montante Previsto	Montante Executado	Execução
2	2022/01	Construção de Parque de Retém de Gado	0103	0703030801	11.000,00	0,00	0,00%
1	2022/05	Abertura, alargamento e correção da rede viária	0103	0701040101	47.081,00	47.081,00	100,00%
1	2022/06	Manutenção de zonas balneares e de lazer	0103	0701041301	1.506,00	1.505,92	99,99 %
1	2023/01	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103	070109	300,00	214,99	71,66 %
1	2023/02	Aquisição de Equipamento Informático	0103	070107	100,00	13,41	13,41%
1	2023/03	Aquisição de equipamentos divesos	0103	070111	800,00	644,01	80,50 %
			Total G	eral	60.787,00	49.459,33	81,36 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 81,36% no valor total investido de 49.459,33 euros.



#### Resultado

#### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

#### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €34.445,82.

#### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 324,98 euros.

NIF Fornecedor	Designação fomecedor	Classificação económica	Caraterização	0	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
247646075	Emídio Gonçalves	0101	Curto prazo	~		20/12/2024	Vencimento em re	0,00	72,11
192871030	Fernanda Maria N	0101	Curto prazo	~		20/12/2024	Vencimento dezer	0,00	252,87
				~					

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.

#### Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

# Divergências e Justificativos



# Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

#### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

#### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Lajes do Pico reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Lajes do Pico, 18 de março de 2025	
O Presidente da Junta	
(Emídio Gonçalves Melo)	